



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 212/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova serviços de roçagem e limpeza na Rua Dante Furlani, no trecho entre as Ruas Antônio Seba e Orgalina Rita Aranha.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de abril de 2024.

VALDECIR LIO

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços ou obras pelo Poder Executivo.

Considerando que o Poder Executivo deve garantir o bem estar do cidadão, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, tornando nossa cidade melhor em todos os seus aspectos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que promova a realização de serviços de roçagem e limpeza na Rua Dante Furlani, no trecho entre as Ruas Antônio Seba e Orgalina Rita Aranha, visto que, conforme fotos anexas, o local está tomado pelo mato, que invadiu até o passeio público, gerando assim, transtornos de diversas ordens naquele local.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): VALDECIR LIO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 10:03:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-178911-4K7L8K-6F6J0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.